

25ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2026

A Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas, doravante denominado Comitê Cubatão e Madre, instituído pelo Decreto Nº 318, de 22 de outubro de 2019, do Governador do Estado de Santa Catarina, Sra. Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 19, de 19 de setembro de 2017, frente aos artigos 40, 41, 42, 44, II, desta Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes integrantes do Comitê para reunião da **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia **10 de março de 2026**, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o seguinte *link* na plataforma Microsoft Teams:

Ingressar em: <https://teams.microsoft.com/meet/23613547717208?p=hLIsn0HhP4ZGuruMsB>

ID da Reunião: 236 135 477 172 08

Senha: RN95387y

Com primeira chamada às **14h00min**, e em segunda e última chamada às 14h30min, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata da 24ª AGO, realizada dia 02 de dezembro de 2025;
2. Informes Gerais;
3. Leitura e aprovação da Deliberação *ad referendum* que altera o calendário de reuniões 2026;
4. Leitura e aprovação da Deliberação que aprova o Planejamento de 2026;
5. Apresentação e deliberação dos Projetos de Pesquisa propostos no âmbito do Programa SC Águas para os anos de 2026, 2027 e 2028;
6. Leitura e aprovação da Deliberação que aprova o Relatório de atividades de 2025;
7. Leitura e aprovação da Deliberação que aprova o Relatório de atividades da Câmara Técnica Consultiva em 2025;
8. Assuntos Gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Extraordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, explica-se:

- a. Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- a. Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Extraordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pela Presidência do Comitê;
- a. A abertura da reunião se dará após verificação de quórum para tanto, o qual este se comprovará por meio de *print screen* da tela de videoconferência;
- a. As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência.
- a. As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico.
- a. A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS Nº 005/2020) e publicada no SIRHESC.

Santo Amaro da Imperatriz, 10 de fevereiro de 2026.

Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz
Presidente do Comitê Cubatão e Madre